



DECRETO Nº 007/2017, DE 27 DE ABRIL DE 2017

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

CONSIDERANDO a confirmação de uma paralisação em nível nacional, a ser deflagrada por inúmeras categorias de servidores públicos, na próxima sexta-feira, dia 28 de abril de 2017; e

CONSIDERANDO que os servidores do Poder Executivo Municipal da Ilha de Itamaracá foram previamente mobilizados pelo sindicato que os representa e pretendem participar democraticamente da mobilização agendada

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 28 de abril de 2017, sexta-feira, em razão da mobilização dos servidores do Poder Executivo Municipal para participarem dos eventos reivindicatórios previstos para aquela data, **EXCETO** nos órgãos e entidades que cuidam da segurança patrimonial, da fiscalização do trânsito; da limpeza e da vigilância sanitária; os que funcionam em regime de plantão, como hospitais, postos de saúde e socorro de urgência e a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, PE, 27 de abril de 2017.

MOSAR BARBOSA DE MELO FILHO
Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá